



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa criar programas que ajudem a promover a saúde mental nas escolas do município.

A saúde mental é um aspecto fundamental do bem estar geral e, no entanto, muitas vezes é negligenciada em ambientes educacionais e profissionais. Este Projeto de Lei visa criar programas de apoio à saúde mental, promovendo a conscientização e oferecendo recursos para aqueles que necessitam de assistência.

Este Projeto de Lei é um passo importante para garantir que a saúde mental seja uma prioridade em nossas escolas e locais de trabalho, promovendo um futuro mais saudável e equilibrado para todos.

Com a implementação desse Projeto, espera-se um aumento da conscientização sobre a saúde mental, a melhoria no bem estar emocional de alunos e funcionários, a redução do estigma associado a problemas de saúde mental, além da criação de um ambiente mais saudável e produtivo.

Cabe destacar, que o bullying é um dos principais motivos de suicídio na adolescência e também de agressões e crimes, por isso, faz-se necessário conscientizar as crianças sobre esse mau.

Em face do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2025.



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB